



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE REABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1012 de 02 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a previsão da receita da Lei Orçamentária Anual, adicionando-se a quantia de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), relativa ao Projeto Sentinela – Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na forma descrita a seguir:

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3002 - FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.880.286,35
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.065.762,19
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS	343.590,00
1721.34.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - SENTINELA	25.600,00

Artigo 2º - De conformidade com a legislação vigente, fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 61.002,00 (sessenta e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

um mil e dois reais) para alocação dos recursos descritos no artigo anterior, na forma do detalhamento da despesa constante do anexo I.

Artigo 3º - Os demais créditos necessários ao atendimento das despesas do anexo I, serão decorrentes de anulação total ou parcial das dotações consideradas na lei de meios em vigor, na forma do anexo II, de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2006.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.720,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	30.720,00	30.720,00
08.244.0005.0.000	Minimizar os Problemas Sociais	0,00	30.720,00	30.720,00
08.244.0005.2.109	Projeto Sentinela	0,00	30.720,00	30.720,00
TOTAL		-	30.720,00	30.720,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA SENTINELA

[3002.08.244.0005.2.109]

30.720,00

Dotação	Descrição	Fonte	
3.3.90.30	Material de Consumo	00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	23	1.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	00	400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	1,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23	23.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	00	14.001,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	00	5.000,00

TOTAL

61.002,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II - ANULAÇÃO DE DESPESAS

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

[3002.08.244.0014.2.038]

35.402,00

Dotação	Descrição	Fonte	
3.3.90.30	Material de Consumo	00	7.402,00 619
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	00	23.000,00 620
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00	5.000,00 625